

DECRETO Nº 10.004, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.884, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 98.416,53 (noventa e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) para reforço das dotações:

09.01.15.452.0031.2302 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	15.000,00
13.04.08.244.0010.2349 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 3.1.90.04.00.00.00.00 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	27.000,00
15.01.18.122.0002.2162 MANUTENÇÃO DA SMASS 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	43.689,69
15.01.18.122.0002.2162 MANUTENÇÃO DA SMASS 3.1.90.94.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R\$	7.726,84
16.01.06.182.0006.2180 REPASSE DE RECURSOS AO GABM, GASSP, SUSEPE E OUTROS 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE CONTRIBUICOES.....R\$	5.000,00
TOTAL.....R\$	98.416,53

Art.2º Servirá de recurso para as suplementações no artigo 1º:

a) Redução dos títulos de despesa:

09.01.15.452.0031.2302 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
--	-----------

13.04.08.244.0010.2349
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.3.90.30.00.00.00.00 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 27.000,00

15.01.18.122.0002.1299
IMPLANTAÇÃO HOSPITAL VETERINÁRIO
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 15.000,00

15.01.18.122.0002.2162
MANUTENÇÃO DA SMASS
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 36.416,53

SUBTOTAL.....R\$ 93.416,53

b) Parte do Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2017, no recurso livre 0001, no montante de R\$ 5.000,00.

SUBTOTAL.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 98.416,53

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 07 de março de 2018.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência

